

EMENDA Nº 01

Acrescente-se, ao PLL nº 221/16, art. 2º, com a redação que segue:

Art. ... Ficam ripristinados os dispositivos alterados pela Lei nº 12.129, de 2016, restaurando os efeitos do *caput* do art. 3º-A e do inc. II do *caput* do art. 5º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, e alterações posteriores, da ementa e do art. 2º da Lei nº 10.028, de 20 de julho de 2006, da ementa, do art. 1º, do *caput* e dos §§ 2º e 3º do art. 2º, do *caput* do art. 3º, do *caput* do art. 4º, e do *caput* do art. 4º-A e do art. 5º da Lei nº 10.428, de 6 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 10.939, de 2 de agosto de 2010.

**JUSTIFICATIVA**

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo**  
**Líder do PROS**